APROVADO
Por X
Em 12/11/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 172/2026

Referência: Solicita à Gestão Municipal de Rio Largo a organização e realização da "Semana para Cristo", de acordo com a Lei Municipal nº 2.044/2024, com eventos culturais, apresentações artísticas e atividades voltadas à comunidade evangélica e cristã do município, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, a organização e realização da "Semana para Cristo", de acordo com a Lei Municipal nº 2.044/2024, com eventos culturais, apresentações artísticas e atividades voltadas à comunidade evangélica e cristã do município, em conformidade com a legislação municipal vigente, pelas razões expostas à seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo assegurar a efetiva realização anual da Semana do Evangélico em Rio Largo, valorizando a cultura cristã, promovendo a integração das igrejas e proporcionando à comunidade evangélica e cristã um espaço de celebração, expressão cultural e participação social e propõe-se que a programação contemple apresentações de cantores e bandas gospel, grupos de louvor, ministérios de música, apresentações teatrais, manifestações culturais cristãs, momentos de adoração e integração entre as igrejas e lideranças religiosas, garantindo também espaço para a participação e valorização dos artistas e talentos locais.

A proposta encontra respaldo na Lei Municipal nº 2.044/2024, aprovada nesta Casa Legislativa e de minha autoria, que institui no município a Semana Para Cristo, destinada à difusão da cultura cristã e do Evangelho, bem como na legislação municipal que contempla a realização de eventos voltados à comunidade evangélica e cristã, onde a realização dessa programação representa uma oportunidade de fortalecer as manifestações culturais religiosas, incentivar os artistas locais, promover a participação das instituições religiosas e ampliar as atividades culturais do calendário municipal.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal transforme a previsão legal em ações concretas, garantindo planejamento e realização anual da Semana do Evangélico, com uma programação organizada e construída em diálogo com a comunidade cristã de Rio Largo, sendo necessário que a gestão municipal estabeleça diálogo e parcerias com as igrejas, entidades e representantes da comunidade cristã, promovendo uma programação participativa, com estrutura, divulgação, organização e apoio logístico necessários à realização dos eventos, observando as disposições das leis municipais que tratam da matéria e sua inclusão no calendário oficial de eventos do município.

Diante da relevância cultural e comunitária da proposta, contamos com a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2026.

Izaque Pereira Silva
vereador - AVANTE

Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000453

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/11/11000453

Número / Ano	000453/2026
Data / Horário	11/11/2026 - 12:32:52
Ementa	INDICAÇÃO N° 172/2026 SOLICITA À GESTÃO MUNICIPAL DE RIO LARGO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA " SEMANA PARA CRISTO", DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 2.044/2024, COM EVENTOS CULTURAIS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E ATIVIDADES VOLTADAS À COMUNIDADE EVANGÉLICA E CRISTÃ DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
Autor	CARLINHOS REIS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Janayna

Registro criado com sucesso! ×

Tramitações (Indicação nº 172 de 2026)

Adicionar Tramitação | Imprimir

Total de Tramitações: **1**

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
11/11/2026	Protocolo-Janayna - PTJ	Presidência - PRD	Proposição apresentada em Plenário e seguirá para Publicação

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.165-RC4

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Rio Largo - AL
Rua Euclides Afonso de Melo
CEP: 57100-000 | Telefone: (82) 3261-3618
OpenAPI | Site | Fale Conosco